



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor

RESOLUÇÃO Nº 14/2015/FMDC

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Referenda, em decisão colegiada, a Resolução nº 13/2015 que dispõe sobre a cessão de uso de computadores usados do Procon.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor de Itajubá MG, no exercício das suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.078/90, Lei Municipal 2.314/00 e, Decreto Municipal 3.365/01, de acordo com as deliberações da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 25/06/15, constantes do item 2.2., letra “d”,

RESOLVE:

Art.1º - Referendar a Resolução nº 13/2015, que dispõe sobre a cessão de uso de 03 (três) computadores usados completos, números de patrimônio 35.620, 35.624, 43.798, para o uso exclusivo do DETRANIT.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itajubá-MG, 26 de junho de 2015.

Vinicius Fonseca Marques
Presidente do Conselho Gestor do FMDC

* Publicação: DOE 26/06/2015.